



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Objeto: Inspeção de Obras
Relator: Cons. Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Severino Batista de Carvalho

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – AVALIAÇÃO DE OBRAS – EXERCÍCIO DE 2010 – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO - ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/2003 – Julgamento Regular. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC - 1040/2.012

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº **10.449/11**, que trata da análise de obras públicas realizadas pela **Prefeitura Municipal de Pedro Régis, relativas ao exercício de 2010**, ACORDAM os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, em:

1. **julgar regulares** as despesas realizadas na execução de obras públicas pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, durante o exercício financeiro de 2010, aqui analisadas;
2. **determinar** o arquivamento do processo.

Presente ao julgamento a representante do Ministério Público junto ao TCE/PB.
Publique-se e cumpra-se.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2.012.

ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
CONS. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Objeto: Inspeção de Obras
Relator: Cons. Umberto Silveira Porto
Responsável: Sr. Severino Batista de Carvalho

RELATÓRIO

Trata o presente processo da inspeção de obras públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, durante o exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Severino Batista de Carvalho. A inspeção *in loco* se deu entre os dias 26 a 30/09/2011.

O valor gasto com as obras inspecionadas e avaliadas no exercício de 2010 totalizou R\$ 1.149.132,79, correspondendo a 94,04% da despesa paga pelo Município em obras públicas, conforme relatório obtido através do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES.

Item	Obras Inspeccionadas e Avaliadas	Valor pago (R\$)
1	Construção de galerias pluviais nas ruas: Severino Pereira, José Roseno e Miguel Luís	14.930,00
2	Recuperação do piso da quadra Poliesportiva localizada na E.M.E.F. Daura Ribeiro	14.955,59
3	Construção de açude público Cacimba Salgado, na localidade Sitio Carnaúba, zona rural deste Município	1.020.199,82
4	Construção de uma cisterna na Creche Albertina da Silva	14.721,42
5	Construção de uma Passagem Molhada no Sítio Carnaúba + Bueiro no Sítio Pau D'arco de Baixo	14.920,00
6	Construção de um Portal Turístico na PB – 071	69.405,97
Subtotal		1.149.132,79
Total pago no exercício 2010		1.221.947,79
Percentual das obras inspeccionadas		94,04 %

Ao analisar a documentação constante do processo em tela, a equipe técnica deste Tribunal concluiu como aceitáveis as Despesas Pagas com Obras no exercício de 2010.

Em face da conclusão a que chegou a Auditoria, o processo não tramitou pelo Ministério Público para a emissão de parecer escrito.

É o relatório, informando que foram expedidas as notificações de praxe.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2012.

Cons. **UMBERTO SILVEIRA PORTO**
Relator

VOTO

Diante do que foi exposto,

VOTO para que os senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: **julguem regulares** as despesas realizadas na execução de obras públicas pela Prefeitura Municipal de Pedro Régis, durante o exercício financeiro de 2010, aqui analisadas.

É o Voto.

TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de abril de 2012.

Cons. **UMBERTO SILVEIRA PORTO**
Relator